



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.882 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

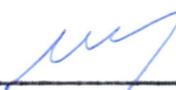
R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para exercerem as funções, com as respectivas referências, no mesmo regime e no mesmo Setor de Tributação, a partir de 1º de outubro de 1985, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Antonio Carlos Muller	Lançador	"12"
Luiz Henrique Borges	Lançador	"10".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =